



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 263/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA
PRAÇA DO MUNICÍPIO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização das Cerimónias do Dia da Cidade, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a sul da Rua Francisco Franco Escultor e na Praça do Município no dia **21.08.2016** (domingo), das **08h00** e até às **14h00**.

Durante esta interrupção, fica desativada a Praça de Táxis da Praça do Municípios/Rua dos Ferreiros, bem como proibido o estacionamento no arruamento que contorna a Praça do Município.

Esta interrupção será coordenada pela Policia de Segurança Publica.

Município do Funchal, aos 17 de Agosto de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues